



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5286 - Quarta-feira, 29 de junho de 2016  
Divulgação: Quarta-feira, 29 de junho de 2016 Publicação: Quinta-feira, 30 de junho de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 221, de 16/05/2016, que constituiu o Comitê de Acompanhamento e Ética Eleitoral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atuar nos procedimentos e processos referentes ao pleito de 2016, a fim de garantir a fiel observância da legislação eleitoral em vigor, que passa a ter a seguinte composição: ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES, 1000705, e LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197, ambos da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito - ASSEJUR/GP; RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, e CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, ambos da Procuradoria-Geral do Município - PGM; JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 9825471, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO; ROGERIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF; RODRIGO CARVALHO NEVES, 953675, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Prefeito - ASSEJUR/GVP; CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416, e VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, ambos da Secretaria Municipal da Administração - SMA; ALINE KUSIAK, 798128, do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito - GCS/GP; sob a coordenação do primeiro, até o dia 30/11/2016. Através da Portaria 285, de 28/06/2016.

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para executar projetos e obras de pavimentação e de arte, relativas às obras de Mobilidade Urbana, composto pelos seguintes servidores: JOSÉ CARLOS KEIM, 70820/2, ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, ALFEU FREITAS SOARES, 203959/3, CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/2, LARRY RIVOIRE JUNIOR, 450240/1, RICARDO BARBEDO MESQUITA, 69210/2, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV; e FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018, da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES; sob a coordenação do primeiro, com prazo de 01/01/2016 a 31/12/2017. Através da Portaria 281 de 27/06/2016 (Processo 002.071826.15.7).

**DESIGNA**, para compor o Conselho Municipal do Idoso - COMUI, Gestão 2016/2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 444/2000 e Art. 6º do seu Regimento Interno. Do Executivo Municipal: MARIA DA GRAÇA FURTADO, 759603, Titular, e MARIA ANIRA CUTY, 759585, Suplente, ambas da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC; JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS, 907031, Titular, e LEONARDO MARICATO DE MELLO, 10921973, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura - SMC; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 2730932, Titular, e SIBELE FREITAS FUENTES, 532663, ambos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; NEDLI MAGALHÃES VALMÓRBIDA, 636303, Titular, e ALDA ARRUDA BISSO, 94612903, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação - SMED; CARLOS FERNANDO SIMÕES, 125948, Titular, e CLAUDIA REMIÃO FRANCIOSI, 346151, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL; WILSON ABASCAL PASTORINI, 777460, Titular, e FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 476074, Suplente, ambos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos - SMDH; JOSÉ PAULO GIACOMONI, 28222701, Titular, e ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 15847401, Suplente, ambos da Secretaria Municipal dos Esportes - SME. Da Sociedade Civil: GENECI TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA, 4034300760, Titular, e VICTOR FERNANDO ARAÚJO DIAS, 7109033915, Suplente, ambos do Amparo Santa Cruz; TIAGO PINHEIRO MACHADO, 1089345381, Titular, e PAULO FELIPE ALVES DA CRUZ, 175344216, Suplente, ambos do Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund; ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, 3093530495, Titular, e LÍVIA GONZALES TERRA, 9065192677, Suplente, ambas do Asilo Padre Cacique; ADÃO ALCIDES ZANANDRÉA, 1004004709, Titular, e ALDA DOS SANTOS, 1075643261, Suplente, ambos da Associação de Cegos Louis Braille; ELEONORA KEHLES SPINATO, 9005527909, Titular, e ADROALDO VENTURINI BARBOZA, 7015590842, Suplente, ambos da Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI; LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE, 2001298088, Titular, e ALGIMIRO SANTOS DA ROSA, 7007469591, Suplente, ambos da Associação dos Ferroviários Sul Rio-

grandense; ADRIANA LOCKMANN DA SILVA, 3055416915, Titular, e ANA PAULA MENDES MATOS, 1074053701; Suplente, ambas do Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul; ENILDA FERREIRA, 5005007041, Titular, e EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 1002598629, Suplente, ambos do Instituto Nacional da Próstata; RUY PEDRO BARATZ, 6024919059, Titular, e OLINDA CAMARGO DA SILVA, 1018165942, Suplente, ambos do Lar da Amizade; LÉLIO LUZARDI FALCÃO, 6029770168, Titular, e VALCIR PAULO HAAS, 1008267179, Suplente, ambos do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI. Através da Portaria 284, de 28/06/2016. (Processo 001.037993.13.5)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 21/06/2016, os efeitos da Portaria 605 de 10/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1513 de 21/06/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 06/05/2016, os efeitos da Portaria 1192 de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1534 de 23/06/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**COLOCA** LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, 166197/05, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 11/04/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1549, de 27/06/2016 (processo 16.0.000011077-2).

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 21/06/2016 a 05/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1514 de 21/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 06/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1515 de 21/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/06/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1527 de 22/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 21/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1535 de 23/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/06/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de

03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1522 de 22/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** o servidor CRISTIANO NUNES RECH, matrícula 1227661/1, Administrador, como Presidente em Exercício, da CPS/SMA em substituição da titular PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 973870/1, Procuradora Municipal, por motivo de Férias, no período de 15/07/2016 a 29/07/2016, por meio da Portaria 1505, de 21/06/2016 (processo 001.037733.12.5).

**DESIGNA** ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 1110934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1529 de 22/06/2016.

**DESIGNA** TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente de Organizacao III, 21160001, do/da Area de Gestao de Processos Organizacionais/Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa/Secretaria Municipal de Administração, 12629008, substituindo JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 09/05/2016 a 22/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1545 de 24/06/2016.

**EXONERA** RAFAEL REGINATO LEITE 1034405/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1520, de 22/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JULIA STOLL, 568147/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1519, de 22/06/2016 (processo 001.003308.15.4).

**NOMEIA** ANDRE MILANEZI DE JESUS, 1335669/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC 11270011, do Gabinete do Secretário, 18002001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1531, de 22/09/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade das Manifestações Populares (10603005), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA NETO, 163068/01, por motivo de férias, no período de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1530, de 22/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 782121/2, por motivo de licença-prêmio, no período de 06/05/2016 a 20/05/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1533, de 23/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JOAO DE DEUS ANTUNES, 1336681/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (11270011), do Gabinete do Secretário (29002001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 15/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1532, de 22/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RAFAEL REGINATO LEITE, 1034405/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jornalista - CC (21280005), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1521, de 22/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Fomento Agropecuário da Supervisão Técnica (16701001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de férias, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1518, de 22/06/2016 (processo 001.003319.15.6)

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 543, homologado em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação. Através da Portaria 1566 de 28/06/2016 (Processo 16.0.000027678-6, autorizado em 27/06/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUARTA-FEIRA, 06/07/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
MIREILA DE SOUZA MENEZES	1º Negro (2º Geral)	
CAMILA ANDRADE FERREIRA	3º Geral	
CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN	4º Geral	
MARIA JOSÉ BALTAR DE AZAMBUJA	1º PcD (56º Geral)	
GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	5º Geral	
KATIA BARRETO MATTE	6º Geral	
SIMONE CAMPO PESSATTO	7º Geral	
REJANE MARQUES ALVES	2º Negro (13º Geral)	
JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS	8º Geral	
MARINES CENDRON	9º Geral	
MÁRCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES	10º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1567 de 28/06/2016 (Processo 16.0.000027678-6, autorizado em 27/06/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROSANE MARIA PEREIRA BRUM	295º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUARTA-FEIRA, 06/07/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
DENISE MENDONÇA MORAIS DUARTE	296º Geral	
LUCILENE DOS SANTOS DA ROSA	297º Geral	
SANDRA LÍGIA HILLER EBERHARDT	298º Geral	
GIOVANA FERREIRA	299º Geral	
GABRIELA SCHUMACHER KRALIK	301º Geral	
SANDRA REGINA SOARES DOS SANTOS	43º Afro-brasileiro (595º Geral)	
ROSANE NEUMANN KJELLIN DE BORJA	302º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1551 de 28/06/2016 (Processo 15.0.000009030-9, autorizado em 23/06/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA CAROLINA DE BONA BECKER	45º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 04/07/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
FLAVIA LUIZA REBELATO	46º lugar	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 492, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1558 de 28/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUARTA-FEIRA, 06/07/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
RICARDO CARMILATI VALENTE	95º geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1560 de 28/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUARTA-FEIRA, 06/07/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ADRIANA DA ROSA PEREIRA	24º Afro-brasileiro (209º geral)	

**PRORROGA**, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a MARCELO BOSIO, 365819/05, Físico, ES.1.38.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1544, de 24/06/2016 (processo 16.0.000022592-8).

**RELOTA ALINE BISCARDI OLIVEIRA**, 539858/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 1472, de 28/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1550, de 27/06/2016 (processo 16.0.000029447-4).

**RELOTA HELENA LIMA DE AVILA**, 982158/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/07/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 2251, de 26/06/2014, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 19/05/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1568, de 28/06/2016 (processo 16.0.000029660-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GABRIELA OLIVEIRA RÖMER, Professor – Educação Infantil – 23º Afro-brasileiro (197º geral), ED.1.03.M1.A, a Portaria 1358, disponibilizada no DOPA em 10/06/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1556 de 28/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ISABELLA FILIPPINI, aprovada no Concurso Público 492 – Professor – Educação Física – 91º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1178, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1557 de 28/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 09/05/2016, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 122 de 08/01/2016,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3105 de 22/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/09/2016, em relação a ANDREA PROENCO DE OLIVEIRA, 473331/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1691 de 02/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3126 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA FABIO MEDINA LUNARDI**, 1319396/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3123 de 23/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3107 de 22/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3106 de 22/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JOSE ANDRE DO NASCIMENTO**, 654283/4, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3110 de 23/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JOAO DE DEUS ANTUNES**, 1336681/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3109 de 22/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 63, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial do Município Edição 5279, de 21/06/2016, com relação a MARIANA SOIREFMANN MAC DONALD, 463246/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, que lhe concedeu autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 28/07/2016 a 31/07/2016, a fim de participar do "2016 AAD Summer Meeting", em Boston/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 64, de 23/06/2016 (processo 15.0.000026667-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da servidora CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, no período de 28/06/2016 a 30/06/2016, para participar da 1ª Reunião do GT 08 - Grupo da CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 189, de 28/06/2016. (Processo 16.0.000026782-5)

**DESIGNA** RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004022, substituindo JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28/03/2016 a 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 190 de 28/06/2016.

**DESIGNA** ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 10/06/2016 a 24/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 28/06/2016.

**DESIGNA** AIRTON JOSE FESTUGATTO, 532517/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 13/06/2016 a 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 194 de 28/06/2016.

**DESIGNA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Demhab/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501016, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 13/06/2016 a 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 28/06/2016.

**DESIGNA** MARIA AMALIA DA SILVA, 372976/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo LUCAS GASPERIN, 954540/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/06/2016 a 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 192 de 28/06/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Laboratório/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302023, substituindo RENE RUSCHEL, 255492/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/06/2016 a 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 14/06/2016.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELE ISABEL ERTEL, 1297759/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 13 a 15 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII Encontro Regional Sul da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM, em Curitiba / PR, através da Portaria 746 de 24/06/2016 (Processo 16.0.000027290-0).

**AUTORIZA** DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 394297/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 12 a 14 de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no 20º COLE – Congresso de Leitura, em Campinas / SP, através da Portaria 748 de 24/06/2016 (Processo 16.0.000027557-7).

**AUTORIZA** ROSANA PINHEIRO FIUZA, 1263510/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 13 a 16 de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XII ENEM - Encontro Nacional de Educação Matemática – A Matemática na Contemporaneidade: desafios e possibilidades, em São Paulo / SP, através da Portaria 747 de 24/06/2016 (Processo 16.0.000028478-9).



**AUTORIZA** os professores e assessores da Educação Especial, abaixo relacionados, afastarem-se de suas funções no dia 12 de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para visitar a Empresa Herval, com a qual a SMED tem parceria, no Município de Dois Irmãos / RS, através da Portaria 745 de 23/06/2016 (Processo 16.0.000027640-9).

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES	235950/01
2	CARMEN LÚCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	393591/01
3	CAROLINA CESA MIRANDA	529683/02
4	CILÁUDIA MOZETIC TROTTA	282501/01
5	DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO	1019414/01
6	DENISE DE MATTOS XAVIER	900014/01
7	DENISE REGINA PEREIRA SILVA	280061/01
8	FABIOLA BOROWSKI	984209/01
9	HELENA CARVALHO OSÓRIO	547788/01
10	KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO	1183176/01
11	LISIANE GIL	528174/01
12	LUCIANA MARTINS VIEIRA	915534/02
13	MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA	368225/01 e 02
14	MARILENE NOBRE ZIMMER	529520/01
15	ROSSANA SAMARANI VERRAN	310521/02
16	SABRINA GAUSS FREIRE	533534/02
17	PALOMA RODRIGUES CARDOSO	1106112/01

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARILTO DE FREITAS, 743759/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/05/2016 a 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1355 de 08/06/2016 (Processo 16.10.000000598-7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 374 de 13/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
280220/2	MARIA CRISTINA WEILER	05/03/2013 – 04/03/2016	EFETIVO	08
760988/1	LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA	14/03/2013 – 13/03/2016	EFETIVO	07
761040/1	LUCIANO JOSÉ DE MELLO	01/04/2013 – 31/03/2016	EFETIVO	07
759688/3	ANGELO GIBRAIL RIBEIRO	29/03/2013 – 28/03/2016	CLT	09
759329/2	FERNANDO ROGÉRIO RIBEIRO MACIEL	27/03/2013 – 26/03/2016	CLT	10
759330/2	NÚBIA APARECIDA GUIMARÃES DE FERNANDES	26/03/2013 – 25/03/2016	CLT	10
761038/1	ELIZABETH ALLEN CHAVES	22/03/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
993958/1	MAGDA CRISTINA FRANCA	19/04/2013 – 21/03/2016	EFETIVO	07
993491/1	JOELMA PAOLAZZI	22/03/2013 – 21/03/2016	EFETIVO	02
260463/3	MARCIA REGINA SALVA BOECKEL	15/03/2013 – 14/03/2016	EFETIVO	07
760824/1	SANGES MARIA MARTINS	15/03/2013 – 14/03/2016	EFETIVO	07
759998/2	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	16/03/2013 – 15/03/2016	EFETIVO	07
994781/1	THARYNN PENIDO TOMBINI	16/03/2013 – 15/03/2016	COMISSIONADO	02
275960/2	MIRIAM MACHADO PARANHOS	17/03/2013 – 16/03/2016	EFETIVO	07
759317/6	JUCEMARA SILVA BELTRAME	18/03/2013 – 17/03/2016	CLT	10



254013/2	ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES	20/03/2013 – 19/03/2016	EFETIVO	03
760903/1	DARCY JOSÉ DOS SANTOS	19/03/2013 – 18/03/2016	EFETIVO	07

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 375 de 13/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
275960/2	MIRIAM MACHADO PARANHOS	10/11/2010 – 19/03/2016	EFETIVO	04
292233/2	DÉBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	11/11/2008 – 13/03/2016	EFETIVO	02
762432/1	MÁRCIA JACOBY	08/08/2010 – 11/03/2016	EFETIVO	03
758763/4	EDGAR ANTÔNIO ALVES	01/04/2011 – 31/03/2016	CLT	05
762596/1	RAQUEL PROCKNOW TAVARES	25/07/2005 – 21/03/2016	EFETIVO	02
758167/3	JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	01/04/2011 – 31/03/2016	CLT	05

**CONCEDE**, a contar de 16/03/2016, à servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, a incorporação de função gratificada de nível 5, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da portaria 376 de 13/06/2016.

**EXONERA**, a pedido, ADALBERTO PORTO ALEGRE, 176180, do cargo de Instrutor – Serigrafia, a contar de 20/06/2016, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 390, de 21/06/2016 (Processo 007.001697.16.1).

**RELOTA** DANIELA MAZURANA, 1132504/1, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, para a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, a contar de 10/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 372 de 08/06/2016. (Memorando 062/16 - AEPAT).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 348 de 18/05/2016 que designou, em substituição, ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 1134957, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000086, do Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, durante o período de 18/07/2016 a 02/08/2016, em virtude de Licença Prêmio da titular, LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI, 277300, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, em razão de duplicidade, através da Portaria 373 de 08/06/2016.

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, como Coordenador-Geral da Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Porto Alegre, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20.931, em substituição a GEODARIO FREITAS VIEIRA, 758.7. A presente Portaria retroage a 15/06/2016. Através da Portaria 55 de 20/06/2016.

**NOMEIA**, como Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI I de Porto Alegre, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20.931, em substituição a GEODARIO FREITAS VIEIRA, 758.7. A presente Portaria retroage a 15/06/2016. Através da Portaria 56 de 27/06/2016.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 148 de 31/05/2016 (processo 009.001649.16.7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
3552.2	CARMENSITA DE LOURDES LOUZADA FERREIRA	11/05/2016	SMS
62236.1	FERNANDES MACHADO DA SILVA	23/04/2016	DMLU
22991.2	INÁ RIBEIRO BAUER	21/04/2016	SMIC
3627.7	JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI	18/05/2016	SMF
64398.4	JOÃO LUIZ GARCIA DOS SANTOS	07/05/2016	DMLU
66204.8	JOSÉ LIBANIO DUTRA DE FREITAS	14/05/2016	DMLU
3702.6	LIA MARA BILHALVA	27/04/2016	PGM
33961.4	LÍDIA MARIA DE BARROS LOPES	07/05/2016	SMED
13031.2	MARIA HELENA MATEUS RIBEIRO	09/05/2016	SMED
29379.1	NEWTON DORNELLES	20/04/2016	SMAM
3511.0	ROBERT LEVY	18/05/2016	SMC

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, em relação ao servidor THALES MACHADO FILHO, 629069, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 12160/12775 dias, a contar de 18/09/2013, quanto à alteração do código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada incorporada de nível 6 - Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II, e 129, § 1º, da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 21151920010, através da Portaria 853, de 22/06/2016 (processo 009.001837.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 332322, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.B.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Fazendária - GRFP0 e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "B", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (25%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; ; CPF 31354670744, através da Portaria 854, de 24/06/2016 (processo 009.001832.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.B.08-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica. , com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "B", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 21543011004, através da Portaria 855, de 23/06/2016 (processo 009.001838.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019730.10.1** - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a impossibilidade de apuração de responsabilidade.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000851.16.7** - DEFERE, em 27/06/2016, em relação a DELMAR MAXIMILIANO POISL, 491734/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 212 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 02 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 23/02/1987 a 19/12/1987; de 04/07/1988 a 02/08/1988

**Processo 16.0.000029626-4** - DEFERE o pedido apresentado por CIBELE REBELLO, 1286811/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo as faltas dos dias 19/11/2015 e de 23/11/2015 a 25/11/2015 (código 01), por licença luto (código 91), no período de 18/11/2015 a 25/11/2015, com base no inciso III, do artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001146-6** – TORNA SEM EFEITO, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de ADEMAR THADEU DE MORAES COGO, 76743/3, técnico em contabilidade, TP10409, ex-servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 01.052188.83.3, face exoneração.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001168.16.9** – DEFERE, em 08/06/2016, em relação a CLAITON JOSE REDIVO, 645567, Assessor Administrativo II do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 345 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Vila Nova Ltda – Me: 01/02/1978 a 15/01/1979.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001435.16.7** – MODIFICA, em 27/06/2016, o Despacho de 10/06/2016 que DEFERE a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por TEREZINHA BRAGA PAIVA, 36691/02-1, pensionista, quanto ao período que passa a ser de 04/01/16 a 04/01/2021 e não como constou.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001285-3** – DEFERE, em 24/06/2016, em relação a ELIZABETE FEIJO DA SILVA, 479308, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3149 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Madeira Atlântica Ltda – 01/11/1978 a 24/06/1983;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre - 25/06/1983 a 16/10/1983;

Supermercados Zottis Ltda – 26/04/1985 a 01/07/1985;

Cornealant Waicon do Brasil Industria e Comercio Ltda – 05/02/1987 a 06/03/1987;

Associação Encarnacion Blaya – 16/02/1989 a 08/02/1990;

Sociedade Educação e Caridade - Sec – 20/12/1990 a 01/06/1993.

**Processo 009.003847.15.2** – DESAVERBA, em 27/06/2016, o tempo de contribuição efetuado através do processo 001.011776.93.5, em relação a SOLANGE KERKHOFF, 290390, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2794 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:2223 dias

Supermercados Real S/A-05/01/1982 a 11/01/1982;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-15/06/1984 a 12/09/1984;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-12/02/1985 a 24/03/1985;

Instituto Nac.de Assistência Médica da Previd.Social/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-25/03/1985 a 21/05/1986;

Instituto Nac.de Assistência Médica da Previd.Social-22/05/1986 a 11/12/1990.

Ministério da Saúde/União: 571 dias

Ministério da Saúde-12/12/1990 a 04/07/1992.

**Processo 009.001812.15.7** – DESAVERBA, em 27/06/2016, em relação a FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.025321.92.7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1163 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Viamão: 20/03/1989 a 26/03/1992;

Município de Gravataí: 14/04/1988 a 25/06/1988.

**Processo 009.003354.15.6**– DESAVERBA, em 27/06/2016, em relação a LUCIANE MARIANO ZENEVICH, 437946, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.085780.99.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4300 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 1573 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/01/1995 a 22/04/1999.

Regime Geral de Previdência Social: 2727 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 09/07/1987 a 31/12/1994.

**Processo 009.003239.15.2** – DESAVERBA, em 27/06/2016, em relação a JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 348603, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.042137.97.7 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2978 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 126 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: 01/12/1994 a 05/04/1995.

Regime Geral de Previdência Social: 2852 dias.

Município de Cachoeira do Sul: 11/08/1986 a 07/12/1986; 01/01/1987 a 31/12/1987; 01/06/1988 a 30/11/1994.

**Processo 009.002491.15.0** – DESAVERBA, em 27/06/2016, em relação a WILSON FURTADO CAVALCANTE, 401940, instrutor de artes plásticas da Secretaria Municipal da Cultura , o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.007216.01.7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3194 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Curso Pre Vestibular S.A: 04/03/1975 a 27/09/1976;

Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense: 01/03/1977 a 11/07/1980;

Fundação Legião Brasileira de Assistência: 01/07/1982 a 31/12/1982;

Município de Viamão: 31/08/1983 a 30/03/1985; 02/01/1997 a 02/01/1998; 03/04/2000 a 31/12/2000.

**Processo 009.003211.15.0** – DESAVERBA, em 27/06/2016, em relação a CLAUDIA MARIA MAIA GARCIA, 393931, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.031920.97.7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4032 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 2398 dias.

Prefeitura Municipal de Guaíba: 01/09/1990 a 25/03/1997.

Regime Geral de Previdência Social: 1634 dias.

Município de Guaíba: 08/10/1984 a 21/12/1984; 15/03/1985 a 30/12/1987; 07/03/1989 a 31/08/1990.

**Processo 009.000019.16.0** - MODIFICA, em 24/06/2016, em relação a PEDRO SALDANHA BASTOS, 181885, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 001.021547.92.0 quanto ao total averbado que passa a ser de 1922 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 95/2016

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista contrato celebrado com Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Processo n. 16.0.00020580-3), tornam público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Procurador Municipal, para a formação de cadastro de reserva (CR), de acordo com a autorização constante no processo n. 16.0.00002224-5, conforme preceitos da Lei Complementar Municipal nº 701/2012, da Lei Municipal nº 11.979/2015, do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Negros	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência
571	Procurador Municipal	07	01	01

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.  
**PAULO GUIMARAES**, Secretário Municipal de Administração.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1779\\_ce\\_163955\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1779_ce_163955_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO (ISSQN)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa - IBRAMA, Inscrição Municipal nº 196.411.2.5, dos Autos de Infração e Lançamento nºs AI.000066.00/2016 e AI.000067.00/2016, contra este lavrados, por meio do Processo Administrativo nº 001.100200.16.8, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, dos créditos tributários correspondentes.

Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**RICARDO BRAMBILA DA FONSECA E TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA**, Auditores-Fiscais da Receita Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZEND, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa - IBRAMA, Inscrição Municipal nº 196.411.2.5, dos Autos de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nºs AO.000324.00/2016, OA.002499.00/2016 e OA.002504.00/2016 contra este lavrados, por meio do Processo Administrativo nº 001.100200.16.8, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, dos créditos tributários correspondentes.

Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. As multas por infração ao artigo 55, parágrafo 1º, no caso da AO.000324.00/2016, ao artigo 32, inciso IV, no caso do AO.002499.00/2016, e ao artigo 55, parágrafo 1º, no caso do AO.002504.00/2016, todos da Lei Complementar Municipal nº 7/73, foram aplicadas nos termos do artigo 56, inciso III, alínea "c", item 2, no caso do AO.000324.00/2016, do artigo 56, inciso III, alínea "b", item 2, no caso do AO.002499.00/2016, e do artigo 56, inciso III, alínea "c", item 2, no caso do AO.002504.00/2016, da mesma lei.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**RICARDO BRAMBILA DA FONSECA E TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA**, Auditores-Fiscais da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de maio/2016 com base na Lei 8.267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

**LÉO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - maio/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1779\\_ce\\_163961\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1779_ce_163961_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 54 da Ocupação Gastão Mazon, o nome de Celdíria Gonçalves Rosses, e INCLUSÃO de Robson Luis da Silva, nos termos do Processo Administrativo 004.001537.16.4.



Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **AVISO DE COMPARECIMENTO**

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) solicita o comparecimento das pessoas abaixo citadas no setor do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizado na Avenida Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a presente publicação, munidos de CPF, carteira de identidade e certidão de estado civil. O não comparecimento acarretará desistência de atendimento.

- 1 ADELMA DA SILVA PERES
- 2 ADILCE MEDEIROS DE ALMEIDA
- 3 ADRIANA DA LUZ BERWIG
- 4 ADRIANA MOREIRA CARVALHO
- 5 ADRIANA NUNES ACUNHA MORESCO
- 6 ADRIANA PEREIRA DA ROCHA
- 7 ALESSANDRA BAIROS DE ALMEIDA
- 8 ALESSANDRA DA SILVA ALVES
- 9 ALINE DIAS
- 10 ALINE FEIJÓ DOS SANTOS
- 11 ALINE MACHADO DOS SANTOS
- 12 ALINI DA SILVEIRA CASSER
- 13 AMANDA GONÇALVES DA SILVA
- 14 ANA CLAUDIA MELLO
- 15 ANA CRISTINA CABRÃO CARVALHO
- 16 ANA CRISTINA VASCONCELOS BATISTA
- 17 ANA PAULA FERNANDES
- 18 ANA PAULA MONTEIRO SILVEIRA
- 19 ANA PAULA PIQUELET BELMONTE
- 20 ANDERSON ANTUNES ALVES
- 21 ANDREA SOARES FRANCO
- 22 ANDREIA REGINA DE AGUIAR LOPES
- 23 ANDRESA GODOY ALVARENGA
- 24 ANGELA GLOCI BUENOS
- 25 ANNA ELISA DA SILVA MAGALHÃES
- 26 ANNE ELIZE DOS SANTOS MACHADO
- 27 APARECIDA DE LOURDES COELHO CIERN
- 28 ARIANE DOS SANTOS STRADOLINI
- 29 BIANCA MESQUITA ESCOUTO
- 30 BRUNA RODRIGUES DUARTE
- 31 CAMILA CARVALHO GOMES
- 32 CAMILA JENIFFER FREITAS DE OLIVEIRA
- 33 CARLA SILVEIRA GRANDI
- 34 CAROLINA DE SOUZA PELLIN
- 35 CAROLINA PEREIRA PORTO
- 36 CAROLINE DE ANDRADE CIOCCA
- 37 CAROLINE DEANTONE TAVARES
- 38 CAROLINE MAESTRI PINHATTI
- 39 CAROLINE SILVA PENA
- 40 CASSIA SALINES FERREIRA
- 41 CATIA CILENE VARGAS MOREIRA
- 42 CÁTIA GOMES SOARES
- 43 CIBELE TEIXEIRA RODRIGUES
- 44 CLAUDIA DA SILVA ANDRADE
- 45 CLAUDIA FERNANDES MARQUES
- 46 CLAUDIA NARA SOARES DE AVILA
- 47 CLECI TERESINHA MARQUES COELHO
- 48 CLEUSA DA SILVA GOMES
- 49 CRISTIANE DA ROSA
- 50 CRISTIANE NUNES FREITAS
- 51 CRISTIANE RAMOS PEDROSO
- 52 CRISTIANO DA SILVA ANDRADE
- 53 CRISTINA GUERIN DA SILVA PRADO
- 54 DAIANA RIBEIRO SOARES
- 55 DAIANE CELINE DE ALMEIDA
- 56 DAIANE SOARES DE PINTO
- 57 DAIANI FREITAS GALVAO DOS SANTOS
- 58 DAINA DA SILVA MACHADO
- 59 DALVA OLIVEIRA DA LUZ
- 60 DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA
- 61 DANIELA DOS SANTOS TEIXEIRA
- 62 DANIELA MESQUITA ESCOUTO
- 63 DANIELLE FEDATTO

64 DANUBIA DA SILVA FERNANDES  
65 DEBORA RODRIGUES MACHADO  
66 DENISE AGUIAR  
67 DIANI BEATRIZ GONÇALVES TEREZA  
68 EDNA MARA DA ROSA  
69 ELDA FRAGA MARSCHNER  
70 ELIANE CLAUDIA PARISOTTO  
71 ELISABETE BASTOS DA SILVA  
72 ELISELE DUARTE LIMA  
73 FABIANE EVERIN DUARTE MACHADO  
74 FERNANDA BASTOS DA SILVA  
75 FERNANDA CARVALHO ALVES  
76 FERNANDA FRAGA DOS SANTOS  
77 FERNANDA MACHADO DA SILVA  
78 FERNANDA MORAIS SOUZA  
79 FRANCISLENE MONTEIRO ALVES  
80 GERCA ADRIANA SILVA DA SILVA  
81 GISELA MEDEIROS  
82 GISELE CRISTINA RAMOS MEDEIROS  
83 GISLAINE DO AMARAL SANTOS  
84 GLAUCIA CORREA RODRIGUES  
85 GRAZIELE FIGUEIRA DA SILVA  
86 GRAZIELLE MINOSSI POZZO  
87 GREICE CRISTINA DE SOUSA COELHO  
88 GREICE DOS SANTOS LENCINA  
89 GUSTAVO PEREIRA MATTOS  
90 IARA APARECIDA SILVA LA PORTA  
91 INAJARA COSTA DA ROSA  
92 IRELI HENRIQUE DOS SANTOS  
93 IRLENE DOS ANJOS MARTINS GUERREIRO  
94 ISABEL CRISTINA DA S. PEREIRA FLETT  
95 JANAINA BEJARAM BARBOSA  
96 JANAINA CRISTELO SARAIVA  
97 JANAINA DA SILVA ROSA  
98 JANAINA NUNES DOS SANTOS  
99 JAQUELINE ORTIZ GONÇALVES  
100 JENIANE DA SILVA DOS SANTOS  
101 JOSIANE PADILHA CARON  
102 JULIANA SILVEIRA DA COSTA  
103 JUSSANE APARECIDA LOPES CARVALHO  
104 JUSSARA MORAES MOTTA  
105 KAREN APARECIDA SILVEIRA PESTANA  
106 KARINA DOS SANTOS AQUINO  
107 KARINA PIRES DOS REIS  
108 KARINE DA CONCEIÇÃO MALHADO  
109 KARINE PAIM BEARDSWORTH  
110 KARINE SILVEIRA DA SILVA  
111 KELLEN COSTA DE OLIVEIRA  
112 LAUTA ELIANE DO NASCIMENTO SCHMIDT  
113 LEDA MARIA MARCOLIN RECOERO  
114 LEDIANE FABRIS TOLEDO  
115 LEODONIA DA LUZ  
116 LEONEL OLIVEIRA DA CRUZ  
117 LETICIA BAPTISTA MACIEL  
118 LETICIA DA LUZ ORQUIA  
119 LETICIA ROTILI  
120 LETICIA VERNES SANTOS  
121 LIZIANE CORAU DA CRUZ  
122 LOURDES MARTINS FREITAS  
123 LUCAS ISRAEL MARTINS ALVES  
124 LUCIA MAURA OLIVEIRA DA ROSA  
125 LUCIANA PEREIRA DA SILVEIRA  
126 LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA  
127 LUCIANO CESAR FONTEL  
128 LUIS FERNANDO SA DOS SANTOS  
129 LUIZA DELA FAVERA GARCIA  
130 MAIRE REGIS DOS SANTOS  
131 MARCIA ADRIANA SILVA DA SILVA  
132 MARCIA REGINA TEIXEIRA BARREIROS  
133 MARIA C. M. GONÇALVES  
134 MARIA FERNANDA SILVA DA SILVA  
135 MARIA MORDALINA FERREIRA BICA  
136 MARIBEIRO DO SANTO  
137 MARINETE LOURENÇO DA SILVA  
138 MARIZA SARAIVA MARQUES  
139 MARLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA  
140 MARLISE BERTALDO

141 MELANIA DE OLIVEIRA FRAGA  
142 MICHELE CAMARGO PEREIRA  
143 MICHELE FRAGA MARQUEZOTTI  
144 MIREILE BUENO DIAS LOMASSOTTO  
145 NADIA PINHEIRO PIRES  
146 NAIR RODRIGUESTEIXEIRA  
147 NAJARA BICCA DOS SANTOS  
148 NATALIA ECHEVARRIA BASTOS DE CASTILHOS  
149 NEIVA LACERDO PEREIRA  
150 ODETE MARIA CAMARGO  
151 OELITA CELIA DA SILVA  
152 PAMELA B. FERMIANO  
153 PAMELA SUELLEN DE LIMA CORREA  
154 PAOLA LIMA LEAL  
155 PATRICIA DA ROSA MACHADO  
156 PATRICIA LIMA VELHO  
157 PATRICIA ROSA  
158 PATRICIA SANTOS DE SOUZA  
159 PRICILLA STEFANELLO SCHAVINSKI  
160 PRISCILA DAS QUIMAIA MACHADO  
161 PRISCILA DUMBOCK  
162 PRISCILA LOPES DE LIMA  
163 PRISCILA NASCIMENTO FONSECA  
164 RAFAELA ALVES DE SOUZA  
165 RAPHAELLA GRAZIELLE ZIMMER  
166 REGISLAINE DOS SANTOS PIMENTEL  
167 RENATA PEREIRA RODRIGUES  
168 RENATA PEREIRA SEVERO  
169 RENATA VAZ LOPES  
170 ROBERTO C P DE ALMEIDA  
171 ROSA MARIA DE CHRISTO  
172 ROSANE NORONHA DUTRA  
173 ROSANE PASSOS RODRIGUES COPATTI  
174 ROSANGELA PEREIRA VASCONCELLOS  
175 ROSELAINÉ ROSA  
176 ROSELENE RAMOS VIEIRA  
177 ROSELI DE FATIMA ALVES  
178 SABRINA MACHADO FAGUNDES  
179 SABRINA VILLANOVA DE OLIVEIRA  
180 SALETE DA VEIGA  
181 SHAIANA JANISCH DA SE  
182 SHERON MACHADO DOS SANTOS  
183 SILVANE FATIMA ZAUZA  
184 SILVIA APARECIDA DOS SANTOS  
185 SILVIA IARA DE ANDRADE  
186 SIMONE DECKER  
187 SINTIA LACEDO  
188 SONIA EICHENBERG CAMPELLO  
189 SUELLEN KARINE STAMM DE AS  
190 SUZANA DE CÁSSIA STEINMETZ MOREIRA  
191 TAMIRES MARTINS DA SILVA  
192 TASSIANA LEMOS SETTI  
193 TATIANA PORTO DE SOUZA  
194 TAYANE DOS SANTOS  
195 THAIS HELENA MARQUES  
196 VANESSA DA SILVA ALVES  
197 VANESSA NAIMAER ZANOTTA  
198 VIVIANE DA SILVA  
199 VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO  
200 ZAIRA SOARES LEAL

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**INSTRUÇÃO 001/2016**  
**REPÚBLICAÇÃO**

Acrescenta o inciso VI ao artigo 1º da Instrução 1/05, que delega competências aos Titulares de Órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica incluído o inciso VI ao artigo 1º da Instrução 1/05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

VI – Concessão de isenção de imposto de renda para servidores inativos e pensionistas e emissão da respectiva certidão.

...”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 09 de junho de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO** 16.0.000020519-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP, CNPJ: 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Recarga de 20 cartões TRI corporativos utilizados em serviço por funcionários da SMA

**VALOR:** R\$ 1.580,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039730100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE  
RUA DOS ANDRADAS, 1234 -4º ANDAR- FONE:(51)3027-3505

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão

protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

#### DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Devedor	CPF-CNPJ	Valor	Vencimento	Protocolo
A MARIO PENZ E CIA LTDA	92.775.626/0001-98	41.915,45	10/06/16	9.644.275.1
BELVEDERE PARTICIPACOES LTDA	11.470.815/0001-50	1.808.896,30	10/06/16	9.644.287.5
COOPERATIVA HABITACIONAL CLARA NUNES LTDA	02.902.244/0001-95	43.377,76	10/06/16	9.644.273.5
DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAC LTDA	04.367.456/0001-45	53.886,18	10/06/16	9.644.270.0
INSTITUTO EDUCACIONAL MODELO LTDA	01.618.955/0001-70	48.302,01	10/06/16	9.644.290.5
MEGA NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	87.819.306/0001-52	42.219,86	10/06/16	9.644.277.8
MOLINOS INCORPORADORA SPE LTDA	16.491.808/0001-59	54.351,55	10/06/16	9.644.284.0
RONALDO DE ASSIS MOREIRA	956.730.590-00	45.991,90	10/06/16	9.644.272.7
TIME SPORTS LTDA	05.000.417/0001-78	80.473,92	06/05/16	9.644.281.6
WAL MART BRASIL LTDA	00.063.960/0001-09	53.001,80	10/06/16	9.644.286.7

Porto Alegre, 28 de Junho de 2016.

**JOÃO FIGUEIREDO FERREIRA**, Tabelião.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2016 - PROCESSO 001.006682.16.2** – para contratação de serviço de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de telefonia, assim como visitação para inspeção, limpeza e ajuste dos equipamentos de telefonia dos setores da Secretaria Municipal da Cultura, incluindo periféricos, componentes, rede a fio e a cabo, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 12 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2016 - PROCESSO 001.007017.16.2 – REGISTRO DE PREÇO** para serviços de apoio para situações de urgência no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 12 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2016

**PROCESSO 001.000660.16.7**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 091, de 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO** da realização da sessão de recebimento dos envelopes prevista para o dia 04 de agosto de 2016, às 14 horas e 30 minutos. A Comissão esclarece que o Edital será retificado e posteriormente republicado.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2016**  
**PROCESSO 001.000114.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento e distribuição de vale refeição, modalidade impresso, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**ENDEREÇO:** Largo Visconde do Cairú nº 12 – 10º andar, sala 1001 – Porto Alegre/RS  
**CNPJ:** 92.559.830/0001-71  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 999.635,00  
**VIGÊNCIA:** 24 de março de 2016 até 23 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 21/2016**  
**PROCESSO 001.000592.16.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de lanches, tipo coffee break, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** BONNA GULLA REFEIÇÕES LTDA - ME.  
**ENDEREÇO:** Rua Oswaldo Petersen Paiva nº 58, bairro Protásio Alves, Porto Alegre/RS.  
**CNPJ:** 20.069.717/0001-05.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 681.973,00.  
**VIGÊNCIA:** 28 de março de 2016 até 27 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**REPUBLICAÇÃO**  
**AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2016**  
**PROCESSO 001.000869.16.3**

O Município de Porto Alegre, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 176, de 08 de abril de 2016, torna pública a republicação do Edital da Concorrência 4/2016, tendo como finalidade a seleção de empresa ou consórcio de empresas para desenvolvimento e gestão de projetos básicos e executivos, com conceitos de sustentabilidade, e aprovação nos órgãos competentes, para o futuro prédio sede da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre. As versões atualizadas do Edital e de seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Serviços", "Concorrência". A abertura da presente licitação, com a entrega dos envelopes 1, 2 e 3, ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 10 horas do dia 18/08/2016.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2016 - PROCESSO 001.006675.16.6**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, conforme especificado em EDITAL dos lotes abaixo:

**LOTE 1** - Contratação de serviços de impressão de material gráfico de 4 (quatro) livros: CECÍLIA QUE AMAVA FERNANDO; HISTÓRIAS DE TRABALHO 2016; POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM 2016 e VOLUME 2 COLEÇÃO GURIZADA, para Secretaria Municipal da Cultural.

**LOTE 2** - Impressão de CAPAS DE EXECUÇÃO FISCAL – F 68 utilizados pela Procuradoria-Geral do Município.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 12 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016 PROCESSO 001.014804.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a ata de Sessão de abertura do Envelope 02 – Documentação de Habilitação do dia 27/06/2016, através do link:

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=12&p\\_secao=215](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=12&p_secao=215)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 17/2016 PROCESSO 001.000117.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados de Clínica Geral, a serem realizados por empresa capacitada para tal atividade, para atendimento de pacientes com suspeita de Dengue, Zika e Chikungunya em Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** MED SAÚDE LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Honório Carvalho, 1368, sala 01, cidade de Encruzilhada do Sul.

**CNPJ:** 09.488.536/0001-72.

**VALOR DA HORA MÉDICA:** R\$ 123,65.

**VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2016 até 26 de junho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 15.000024708-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** CAME- Centro de Assessoria Empresarial – CNPJ 93969657/0001-42.

**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de duas portas de vidro.

**VALOR:** R\$ 2.384,42.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** inciso II, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 212/2016 - PROCESSO 001.007484.16.0-** para a aquisição de materiais hospitalares gerais.

**ABERTURA:** às 9h do dia 13 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2016 - PROCESSO 001.007487.16.9** - para a aquisição de eletrodomésticos e acessórios, aparelhos de refrigeração e fotografia, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 13 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 16.0.000029753-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2016 – 001.003147.16.9**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações no ANEXO VI – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 086/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria

Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa TREZE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 82.330.937/0001-90, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, em conformidade com a Lei Complementar 790/2016, bem como a cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000029753-8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000029746-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2016 – 001.003147.16.9**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações no ANEXO VI – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 086/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 08.727.723/0001-07, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, em conformidade com a Lei Complementar 790/2016, bem como a cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000029746-5 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000029736-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2016 – 001.003147.16.9**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações no ANEXO VI – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 086/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa MÔNICA REGINA WIEBELING STRECK - ME, CNPJ: 20.898.295/0001-72, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, em conformidade com a Lei Complementar 790/2016, bem como a cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000029736-8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2016 - PROCESSO 001.006845.16.9** – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 12 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** DOCG Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 04/08/2017.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.005568.16.1**  
**CONTRATO 2349**

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Transportes Otaliro Ltda. ME.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 06/08/2017.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.005569.16.8**  
**CONTRATO 2203**

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** JLH Transportes Ltda. ME.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 06/08/2017.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.005571.16.2**  
**CONTRATO 2208**

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** SOS Locações Ltda. ME.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 12/08/2017.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.005572.16.9**  
**CONTRATO 2353**

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** JLH Transportes Ltda. ME.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 06/08/2017.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.005570.16.6**  
**CONTRATO 2207**

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**PROCESSO 001.0021724-0**  
**CONTRATADO:** Daniel Angeli da Costa.  
**OBJETO:** Ministrando oficina de ilustração para crianças, no dia 24 de junho, às 14h30min, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.00027407-4**

**CONTRATADO:** Jackson Jones Fonseca Conceição - MEI.

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo Acuados, no dia 10 de julho, às 19h na Sala Álvaro Moreyra durante o Festival Dança Ponto Com.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.00027973-4**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Corpo Rastreado.

**OBJETO:** Realizar o espetáculo Anatomia do Cavalo, no dia 06 de julho de 2016, às 19h na Sala Álvaro Moreyra, durante o Festival Dança Ponto Com.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.00026506-7**

**CONTRATADO:** Ana Paula Silva dos Reis.

**OBJETO:** Ministras aulas e realizar apresentações de balé clássico nas escolas municipais de Porto Alegre, a ser realizada no período de 04 a 8 de julho de 2016.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.00025517-7**

**CONTRATADO:** Andrea Braga Beal.

**OBJETO:** Ministras 192 horas/aula de Balé Clássico e Jazz aos alunos da Escola Preparatória de Dança, na Escola Municipal Alberto Pasqualini, na Vila Cruzeiro, no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2016.

**VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.00027435-0**

**CONTRATADO:** Nara Evangeline Guichon Ferrari.

**OBJETO:** Ministras oficina de Ecoprint no período de 18 a 22 de julho no horário das 14h as 17h, e proferir palestra no dia 21 de julho de 2016 no horário das 18h na Sala Álvaro Moreira, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.600,00,00 (três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.00028127-5**

**CONTRATADO:** Nomad Produções Ltda.

**OBJETO:** Realizar, de 01 a 10 de julho de 2016, a seleção e a direção artística do festival Dança Ponto Com.

**VALOR:** R\$ 27.585,00 (vinte sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.00028614-5**

**CONTRATADO:** Eva Schul.

**OBJETO:** Atuar como coreógrafa na Companhia Municipal de Dança, no período de 1 a 31 de julho de 2016.

**VALOR:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.0028794-0

**CONTRATADO:** Expressar Centro Cultural e Confeção Eirelli.

**OBJETO:** Criação e confecção artística de 400 figurinos para o espetáculo dos alunos da Escola Preparatório de Dança, a ser realizado em 08 e 09 de dezembro de 2016, no Teatro Renascença. O serviço será realizado de 01 de julho a 30 de setembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00027278-0

**CONTRATADO:** Eduardo Panitz Severino

**OBJETO:** Coordenação artística das oficinas e da Mostra Contemporânea do Festival de Dança Ponto Com, nos dias e 5 a 10 de julho de 2016.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00028795-8

**CONTRATADO:** Leandro Roberto Bierhals Bezerra

**OBJETO:** Ministrar a oficina de *Carimbando*, nos dias 19 e 21 de julho de 2016 nos horários das 14h às 17h e das 19h às 22h, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00028168-2

**CONTRATADO:** Bárbara Maria Benz

**OBJETO:** Ministrar oficina Encadernações Práticas no período de 18 a 22 de julho de 2016 no horário das 19h as 22h, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.00027945-9

**CONTRATADO:** Roberto Salies Landell de Moura

**OBJETO:** apresentação do espetáculo "IGBÁ – Exercício de Contemplação" – do Coletivo Moedius, no dia 7 de julho, no Teatro Renascença, dentro da Mostra Contemporânea do Festival de Dança Ponto Com.

**VALOR:** R\$ 2000,00 (dois e reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080027.16.4

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água por PEAD na Rua Fernando Osório e Reforço de Redes no Sistema Tristeza.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Construtora Sintra Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2016 PROCESSO 003.080108.16.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de Excretório

**LOTE 01,03 e 05**

**EMPRESA:** MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 8.265,67

**LOTE 02**

**EMPRESA:** EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.559,99

**LOTE 04 DESERTO**

**LOTE 06 FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO FÍSICO 10/2016**  
**PROCESSO 003.080189.16.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, exclusivo para ME e EPP.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 13/07/16.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2016**  
**PROCESSO 003.080068.16.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Estrangulador de Vazão e Rebarbador para Tubos em PEAD

**LOTE 01 e 03**

**EMPRESA:** METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 12.366,99

**LOTE 02**

**EMPRESA:** ARDEP COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.874,84

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO FÍSICO 08/2016**  
**PROCESSO 003.080156.16.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

**OBJETO:** Contratação de serviços clínicos laboratoriais para funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, exclusivo para ME e EPP.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/2016**  
**PROCESSO 16.10.00000953-2**

**OBJETO:** Aquisição de rolamentos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 12/07/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/07/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/07/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).



Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080367.13.5**  
**CONTRATADA:** Solar Clínica de Saúde Integrada Ltda – EPP.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pastilha de freio

**VENCEDOR:** Orbid SA-item: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa LTDA EPP – itens: 02, 07, 08, 12, 13

Itens desertos: 1,3,4,5,6,9,10,11

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças originais MBB

**VENCEDOR:** CED de Souza ME – itens: 02, 04, 07, 08, 09,11,15,16,18,19,20,22,24,25,26,27;

Itens fracassados: 03,13 e 17;

Itens desertos: 1,5,6,10,12,14,21,23.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico

**VENCEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda – itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10;

**Itens Desertos:** 01, 04 e 08.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório

**VENCEDOR:** Gabriela Torres Rauber-ME – itens: 01, 02, 03 e 04;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de papel velumóide

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda – itens: 01, 02, 03 e 04.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de refil de algodão para vassoura

**VENCEDOR:** Deskart Sul Distribuidora de Material de Limpeza-ME – item: 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas

**VENCEDOR:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda – itens: 01, 03, 04, 05 e 06;

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda-EPP – item: 07;

**VENCEDOR:** J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda-EPP – item: 02.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 479/2016, devido a inadimplência contratual, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 058/2015, Contrato 217/2015, parágrafo primeiro, Cláusula Segunda, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 92.559.830/0001-71

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de propulsora pneumática, medidor digital e mangueira.

**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME - Item: 01, 02, 03.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE 04/2016**

**PROCESSO 008.000340.16.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** K S B – Produções Audio Visuais Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de Talk Show, misto de conversa, entrevista, sarau e atração musical, abordando questões ligadas à mobilidade para o público jovem para fins de aproximar o tema Trânsito com o público alvo, tendo em vista à aproximação de suas práticas educativas junto ao público jovem, propondo parceria com as universidades, visando à disseminação de informações e diminuição dos altos índices de acidentalidade que atingem os jovens.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.850,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2016.

**PROCESSO 008.000340.16.2**

**ORDEM DE COMPRA:** 105278.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de Talk Show, misto de conversa, entrevista, sarau e atração musical, abordando questões ligadas à mobilidade para o público jovem para fins de aproximar o tema Trânsito com o público alvo, tendo em vista à aproximação de suas práticas educativas junto ao público jovem, propondo parceria com as universidades, visando à disseminação de informações e diminuição dos altos índices de acidentalidade que atingem os jovens.

<b>FORNECEDOR: K S B – Produções Audio Visuais Ltda.</b>				
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1178	Contratação de empresa para apresentação de Talk Show a ser realizado no dia 10 de agosto de 2016, com início as 17:30, no prédio Centenário da Escola de Engenharia da UFRGS, Auditório Poente.	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00

Total do Fornecedor --->

R\$ 4.850,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO CONTRATO 12/2016

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 09/2016.

**PROCESSO 008.000677.16.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio S.A., CNPJ 69.034.668/0001-56.

**OBJETO:** Fornecimento de vale alimentação e vale refeição.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 10.532.231,06 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2016.

**PROCESSO 008.000869.16.3**

**ORDEM DE COMPRA ADITIVA:** 1042048.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria.

FORNECEDOR: EVANDRO DIEGO MANIQUE OLIVEIRA - ME		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de fornecimento e instalação de calhas no PCA Centro.	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
<b>Total do Fornecedor</b>		<b>R\$ 1.960,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: MAIO / 2016**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	6.504.699,62	1.774.570,11	11.480.911,30	3.772.033,10	5.740.455,65
DMAE	461.567,70	125.921,92	1.522.465,52	267.660,11	761.232,76
DMLU	44.234,77	12.067,84	698.621,60	25.651,46	349.472,06
DEMHAB	51.909,29	14.161,56	237.145,60	30.101,86	118.572,80
FASC	203.592,46	55.542,73	198.045,98	118.061,77	99.022,99
CMPA	155.453,52	42.409,81	494.067,84	90.146,45	247.097,40
PREVIMPA	57.529,34	15.694,78	73.103,96	33.360,89	36.551,98
CEDIDOS E AFASTADOS	1.332,36	363,49	6.601,34	772,63	3.339,56

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	21.379,64	5.832,65	3.964.500,19	12.397,91	1.982.217,61
DMAE	0,00	0,00	282.488,72	0,00	141.244,36
DMLU	0,00	0,00	65.766,38	0,00	32.883,19
DEMHAB	0,00	0,00	153.288,36	0,00	76.644,18
FASC	0,00	0,00	6.233,26	0,00	3.116,63
CMPA	0,00	0,00	399.423,80	0,00	199.711,90
PREVIMPA	0,00	0,00	20.905,84	0,00	10.452,92

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00		0,00	700,36	290.981,84
DMAE	0,00		0,00	290,06	27.559,73
DMLU	0,00		0,00	0,00	5.975,77
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	9.551,57
CMPA	0,00		0,00	525,78	23.214,53
FASC	0,00		0,00	0,00	277,04

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**  
Diretora Administrativo-Financeiro.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Previmpa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248